

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 577, de 11 de fevereiro de 1961.

Cria escola e cargo de professor.

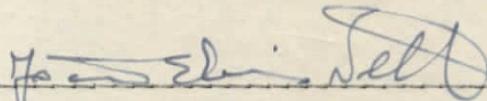
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola rural com a denominação de "D. Luiza Prado", no lugar denominado "Cachoeira das Pombas" do distrito desta Cidade, fazenda de propriedade de Zely da Silva Coêlho.

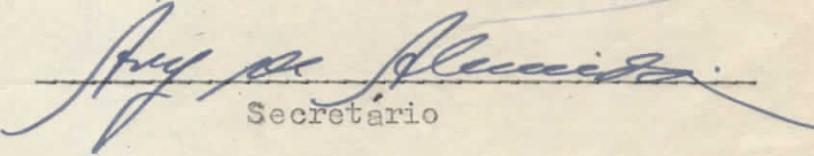
Art. 2º - Fica criado no quadro do funcionalismo, mais um cargo de professor do Ensino Primário Rural, com os vencimentos anuais de Cr\$. 19.200,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de fevereiro de 1961.



Prefeito Municipal



Secretário